## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR PORTARIA N.º 6.973, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação por encargo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no art. 33 inciso VII, de lei Municipal nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e Tabela B do anexo IV de mesma lei, resolve,

Art. 1º CONCEDER gratificação por encargo ao servidor estatutário, abaixo especificado.

Nome	Matricula	Gratificação	Valor
Fernanda Leticia Schirr	16647/1	GDAASUS – Médico auditor nas	1.662,33
		Guias de Prestadores do SUS	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2023

PAULO JAIR

Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
PILATI:52470423953

Dados; 2023.02.14 10:30:17-03'00'

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro